

ATANº 9**Nona reunião do Júri para Procedimento Concursal de recrutamento de dois assistentes operacionais na área de manutenção e segurança para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

7/2/2019
2 → 7
P. Porto

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu na Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, o Júri designado pelo despacho do Senhor Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo relativo ao procedimento concursal com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, categoria e carreira de Assistente Operacional (Unidade Orgânica - ESMAL), nos termos da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e atento o teor do Edital publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OL201911/0469, assim como na página institucional da ESMAL.

A reunião teve a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto um: Apreciação da pronúncia dos interessados.

Ponto dois: Fixação dos parâmetros de avaliação, da sua ponderação da grelha classificativa e do sistema de valoração final da entrevista profissional de seleção.

Ponto três: Elaboração da Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção.

Ponto quatro: Notificação dos/as candidatos/as aprovados/as na Avaliação Psicológica para a realização da Entrevista Profissional de Seleção.

Deu-se início à sessão:

Ponto um: Apreciação da pronúncia dos interessados.

Concluído o prazo para audiência prévia, nos termos do artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, o Júri constatou que não foi suscitada qualquer questão pelos/as candidatos/as.

Ponto dois: Fixação dos parâmetros de avaliação, da sua ponderação da grelha classificativa e do sistema de valoração final da entrevista profissional de seleção.

Por razões de transparência, o Júri procedeu à fixação dos parâmetros de avaliação, da sua ponderação da grelha classificativa e do sistema de valoração final da entrevista profissional de seleção, assim complementando a informação do ponto 11.11 do Edital n.º 1293/2019, de 21 de novembro.

A entrevista profissional de seleção (LPS), visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, valorando-se cada um dos parâmetros a seguir identificados. Caso a LPS seja efetuada pelo Júri do procedimento concursal, a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através de média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$LPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

Em que:

LPS = Entrevista profissional de seleção

A = Capacidade de análise crítica e argumentativa

B = Capacidade de expressão e fluência verbal

C = Capacidade de relacionamento interpessoal

D = Adaptação do percurso profissional para as funções a exercer

Parâmetros:

A) Capacidade de análise crítica e argumentativa - avalia a capacidade de análise crítica e argumentativa perante situações hipotéticas ou reais, no âmbito da atividade em causa; avalia a capacidade de dinamismo, criatividade e participação, face às questões colocadas.

Valoração:

- Insuficiente – 4 valores: revelou muita dificuldade em fazer uma análise crítica e argumentativa, perante os exemplos dados; revelou ausência de capacidade de dinamismo, criatividade e participação;

portugal
2019
Júri

- Elevado – 20 valores: demonstrou excelente capacidade de relacionamento interpessoal.

haveria
2-1-1
pcc

D) Adaptação do percurso profissional para as funções a exercer – avalia o nível de adaptação do currículo para as funções inerentes à descrição do posto de trabalho, nomeadamente em aspetos tais como a diversidade, profundidade e riqueza da experiência profissional em domínios relevantes para o exercício das funções em causa.

Valoração:

- Insuficiente – 4 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são manifestamente insuficientes para um desempenho cabal das funções.
- Reduzido – 8 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são reduzidos para um desempenho cabal das funções.
- Suficiente – 12 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são suficientes para um desempenho cabal das funções.
- Bom – 16 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são adequados para um desempenho cabal das funções.
- Elevado – 20 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são totalmente adequados para um desempenho cabal das funções.

Ponto três: Elaboração da Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção.

O Júri também procedeu à elaboração da Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção, Anexo I da presente Ata.

Ponto quatro: Notificação dos/as candidatos/as aprovados/as na Avaliação Psicológica para a realização da Entrevista Profissional de Seleção.

Nos termos do artigo 10º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, deliberou o Júri, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as aprovados/as no 2º método de

- Reduzido – 8 valores: revelou pouca capacidade em fazer uma análise crítica e argumentativa, perante os exemplos dados; revelou pouca capacidade de dinamismo, criatividade e participação;
- Suficiente – 12 valores: revelou boa capacidade em fazer uma análise crítica e argumentativa, perante os exemplos dados; revelou capacidade de dinamismo, criatividade e participação;
- Bom – 16 valores: revelou muito boa capacidade em fazer uma análise crítica e argumentativa, perante os exemplos dados; revelou boa capacidade de dinamismo, criatividade e participação;
- Elevado – 20 valores: revelou excelente capacidade em fazer uma análise crítica e argumentativa, perante os exemplos dados; revelou excelente capacidade de dinamismo, criatividade e participação.

7 curso
2. A
P. Porto

B) Capacidade de expressão e fluência verbal – avalia a facilidade/dificuldade de expressão verbal, nomeadamente a clareza do discurso e capacidade de síntese, bem como o uso da língua portuguesa e terminologia técnica relacionada com a área funcional.

Valoração:

- Insuficiente – 4 valores: muita dificuldade de expressão e comunicação;
- Reduzido – 8 valores: pouca capacidade de expressão e comunicação;
- Suficiente – 12 valores: boa capacidade de expressão e comunicação;
- Bom – 16 valores: muito boa capacidade de expressão e comunicação;
- Elevado – 20 valores: excelente capacidade de expressão e comunicação.

C) Capacidade de relacionamento interpessoal – avalia a capacidade de trabalhar com outras pessoas, de desenvolver empatia com as mesmas, revelando educação, simpatia e disponibilidade, em torno da discussão curricular.

Valoração:

- Insuficiente – 4 valores: demonstrou uma enorme incapacidade de relacionamento interpessoal;
- Reduzido – 8 valores: demonstrou pouca capacidade de relacionamento interpessoal;
- Suficiente – 12 valores: demonstrou boa capacidade de relacionamento interpessoal;
- Bom – 16 valores: demonstrou muito boa capacidade de relacionamento interpessoal;

seleção (Avaliação Psicológica) para a realização do 3º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

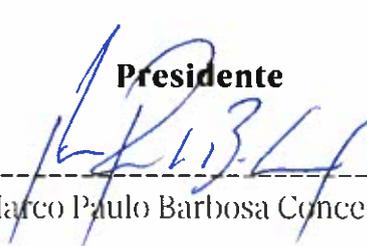
Assim sendo, notifica-se os/as candidatos/as aprovados/as no 2º método de seleção para a realização do 3º método de seleção – **Entrevista Profissional de Seleção**, a realizar no dia **29 de setembro de 2020, em sala a definir, da ESMAE**, sita Rua da Alegria, nº 503, 4000-045 Porto, de acordo com o horário abaixo estabelecido:

NOME	HORÁRIO DA ENTREVISTA
Bernardo Fernando Costa Ferreira	10h00
Carla Idalina Pereira de Almeida	10h30
Flávio António da Fonseca Alves	11h00
Ibraim Humberto Oliveira Quintela Barbosa	11h30
Sérgio Pedro Silva Guimarães	12h00

Finda mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai ser assinada nos termos legais.

O Júri

Presidente



Marco Paulo Barbosa Conceição

2º Vogal



Marta Filipa Figueiredo Quinta

Vogal Suplente



Rui Pedro Dias Araújo

